



Prémio Casa do Alentejo 2022 “Comemorar o 25 de Abril”

Regulamento

A Casa do Alentejo festeja o seu 99.º aniversário, no dia 10 de junho de 2022

O Prémio Casa do Alentejo é uma das iniciativas tradicionais e de grande impacto dos aniversários da nossa Casa.

1. Modalidade e Temática

- 1.1. Tema: “Há 48 anos que celebramos o 25 ABRIL, o DIA DA LIBERDADE. Por todas as terras alentejanas esta data tem sido celebrada através de diversas formas artísticas, tais como: pintura, escultura, fotografia e com tudo o mais que a imaginação consegue, sempre com a intenção de que permaneçam para a posteridade. Este ano, o Prémio Casa do Alentejo pretende premiar os trabalhos fotográficos que nos mostrem as comemorações do Dia da Liberdade, através de qualquer forma artística e em terras ou recantos do Alentejo.”
- 1.2. O fotógrafo deve acompanhar o seu trabalho com uma pequena legenda, onde se encontra a forma de arte utilizada pelo artista e, se possível, o ano da sua inauguração.
- 1.3. Os trabalhos têm de ser apresentados no formato de A3
- 1.4. No verso de cada fotografia deverá constar, em letra legível, o título do trabalho, a indicação do local da recolha da imagem e o pseudónimo do concorrente.

2. Condições de Admissão

- 2.1. O concurso é aberto a todos, amadores e profissionais, residentes em Portugal.
- 2.2. Está vedada a participação aos membros do júri, aos corpos sociais e aos empregados da Casa do Alentejo.

3. Condições de Participação

- 3.1. Cada participante pode apresentar até 2 trabalhos.
- 3.2. Só serão aceites trabalhos originais.
- 3.3. Os trabalhos deverão ser entregues em sobrescrito fechado, em cujo exterior figurará apenas o pseudónimo do concorrente.
- 3.4. Dentro do sobrescrito fechado devem constar os seguintes dados do concorrente: nome, idade, profissão, morada, e-mail e o n.º de telefone.
- 3.5. O Júri examinará todas as candidaturas apresentadas, excluindo liminarmente as que não respeitam as condições presentes no regulamento.

4. Prazo e Recepção dos Trabalhos

- 4.1. Os trabalhos deverão ser entregues na Casa do Alentejo, juntamente com a ficha de inscrição, de 1 a 30 de Maio de 2022
- 4.2. O local de recepção é a Casa do Alentejo – Rua Portas de Santo Antão, 58, 1150-268 Lisboa.



4.3. Os trabalhos enviados por correio têm de ser acompanhados com a ficha de inscrição e com a data limite de 30 de Maio.

5. Direitos

5.1. Os trabalhos premiados no concurso passarão a ser parte patrimonial da Casa do Alentejo. Esta, no âmbito das suas actividades, poderá fazer uso desse património sempre com a salvaguarda da identificação do seu autor.

5.2. Poderá ser solicitado o envio em formato digital aos três primeiros premiados.

5.3. Para todos os efeitos, a organização considera que a partir do momento em que os trabalhos sejam entregues a concurso, os concorrentes aceitam os termos deste regulamento.

6. Seguros

6.1. A organização compromete-se a tratar com o maior zelo e cuidado as obras recebidas.

6.2. Se o concorrente o desejar poderá segurar as suas obras.

6.3. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos ou furtos das obras entregues.

7. Constituição e Competências do Júri

7.1. O júri é composto por individualidades de reconhecida competência e idoneidade, um dos quais será membro da Direção da Casa do Alentejo.

7.2. Das decisões do júri, não cabe recurso, resolvendo o mesmo eventuais casos omissos neste regulamento.

7.3. As decisões do júri tomadas no âmbito do Regulamento serão inscritas em ata cuja minuta se tornará pública.

8. Prémios

8.1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

1.º Prémio – 500 euros; 2.º Prémio; – 300 euros; 3.º Prémio – 200 euros

8.2. O júri poderá atribuir, se assim o entender, menções honrosas.

8.3. Os prémios serão entregues aos vencedores (ou a quem devidamente credenciado o representar) no dia 10 de junho do corrente ano, durante a sessão solene do 99.º Aniversário da Casa do Alentejo, sendo os premiados atempadamente avisados.

8.4. A todos os distinguidos serão atribuídos diplomas da sua participação.

9. Exposição e Devolução de Obras

9.1. As obras premiadas serão expostas, na Casa do Alentejo, num período mínimo de quinze dias.

9.2. As obras não premiadas deverão ser levantadas de 28 de junho a 31 de Setembro de 2022. Finda essa data, os trabalhos reverterem para o acervo da Casa do Alentejo.

10. Disposições finais

10.1. A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente Regulamento.

10.2. Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pelo júri.